



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2.253 , de 8 de outubro de 1964 .

Autor: Deputado Del Nero

Declara de utilidade pública o
ASAS ESPORTE CLUBE, com sede na cidade
de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o **ASAS ESPORTE CLUBE**, com sede na cidade de Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 8 de outubro de 1964, 143ª da Independência e 76ª da República.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]